

## PORTARIA Nº 112/2019, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 103 e seus §§ 1º ao 5º, da Lei Municipal nº 130/2005, de 28/10/2005.

**CONSIDERANDO** o ofício nº 163/2019-GAB/SEMSA, que encaminha pedido do servidor **ADÃO PEREIRA DA SILVA NETO**, solicitando "Licença sem remuneração para Tratar de Interesses Particulares", sem vencimentos a partir de 01/10/2019.

### RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, a pedido, **Licença sem remuneração para Tratar de Interesses Particulares** ao servidor **ADÃO PEREIRA DA SILVA NETO**, Técnico de Radiologia, Matrícula: 190564-9, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º. A licença corresponderá a 02 (dois) anos, consecutivos, referente ao período de **01/09/2019** até **31/08/2021**, sendo prorrogáveis por até mais 1 (um) ano, ininterruptamente.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2019.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 23 dias do mês de setembro do ano de 2019.

DIRCEU  
BIANCARDI:596290  
53268

Assinado de forma digital por  
DIRCEU BIANCARDI:59629053268  
Dados: 2019.09.27 16:43:54 -03'00'

**DIRCEU BIANCARDI**  
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**, na data supra.

  
**ALVIMAR MOREIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Administração